



TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.315.218/0001-09, com sede na Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Nivaldo Rodrigues de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.784.235/0001-00, com sede no Município de Guapé/MG, nesse ato representando por Reinaldo Prado Filho doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 23/2025, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Tipo I), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, bem como a vigência contratual por igual período, contados a partir do término originalmente previsto.

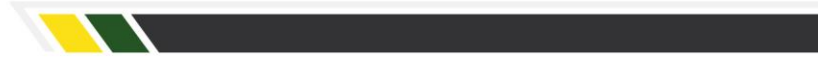
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação se fundamenta na solicitação formal da contratada, no cronograma físico-financeiro atualizado, no parecer técnico favorável do Setor de Engenharia e no interesse público de garantir a adequada conclusão da obra, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMALIZAÇÃO



O presente Termo Aditivo será formalizado mediante assinatura das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Leandro Ferreira/MG, 06 de abril de 2026.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 49.784.235/0001-00
CONTRATADA